

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 130/2017/SEJUR Processo nº 2659/2017

Cubatão, 23 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Ofício nº 138/2017-prp Processo nº 298/2017 Indicação nº 103/2017 AS 10.20 | 27 MAR 2007

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos